



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 125 de 14 de dezembro de 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR TEMPORÁRIO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor temporário, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Leis nº 12.269/2010 e nº 12.702/2012)		
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (em R\$)
PROF. TEMPORÁRIO (AUXILIAR)	1	40h	12	2.215,54	140,87	2.356,41
PROF. TEMPORÁRIO (ASSISTENTE)	1	40h	02	2.402,56	734,62	3.137,18

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 18 de dezembro de 2012 às 17h do dia 02 de janeiro de 2013.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 19/12/2012.
- 3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 27/12/2012.
- 3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
- 4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 07/01/2013.

5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

- 5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:
- a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática, eliminatória e classificatória.

CONDIÇÕES GERAIS

- 5.2. As provas terão início em data provável de 15/01/2013.
- 5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 27/12/2012.
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.1. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

- 5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:
- a) Apresentação;
- b) Conteúdo; e
- c) Linguagem.
- 5.6. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- 5.7. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.
- 5.8. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

- 5.9. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.9.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.10. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.11. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.11.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.12. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.13. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.14. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;

b) conhecimento da matéria; e

c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.15. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.15.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.16. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.17. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.18. Não haverá arredondamento de notas.

5.19. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.20. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

11.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca / Sede	1	Desenho Técnico, Topografia, Construções Rurais	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Agronomia ou Zootecnia, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Agronomia ou Zootecnia.
Campus Arapiraca / Sede	1	Contabilidade Pública	Auxiliar	40h	Graduação em Contabilidade.
Campus Arapiraca / Sede	1	Métodos Quantitativos	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia, Matemática, Estatística, Física, Economia, Contabilidade ou áreas afins.
Campus do Sertão	1	Metodologia do Ensino de Geografia	Assistente	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Geografia, e Mestrado em Educação ou Geografia.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Eletrotécnica	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Engenharia do Trabalho	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Produção.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Geografia Regional	Auxiliar	40h	Graduação em Geografia, e Especialização em Geografia ou Áreas Afins.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Literatura	Auxiliar	40h	Graduação em Letras, e Especialização em Literatura.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Recursos Hídricos	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Saneamento	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Sistema de Informação e Decisão	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação ou Sistema de Informação.
CTEC	1	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
CTEC	1	Geomecânica do Petróleo	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins.
CTEC	1	Química	Assistente	40h	Mestre em Engenharia Química

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Desenho Técnico, Topografia, Construções Rurais	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. EXPRESSÃO GRÁFICA;
2. TOPOGRAFIA;
3. DESENHO TÉCNICO E TOPOGRAFIA;
4. CONSTRUÇÕES RURAIS.

Pontos:

1. PRINCÍPIOS GERAIS DA GEOMETRIA DESCRITIVA: PROJEÇÕES ORTOGONAIS DE ENTIDADES GEOMÉTRICAS NO ESPAÇO;
2. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES;
3. PLANEJAMENTO E PROJETO DE EDIFICAÇÕES PARA SISTEMAS AGRÍCOLAS, AGROINDUSTRIAIS E ZOTÉCNICOS;
4. ASPECTOS GERAIS DA TOPOGRAFIA: TOPOMETRIA, TOPOLOGIA, ESCALA E DESENHO TOPOGRÁFICO;
5. REPRESENTAÇÃO DE RELEVO E DESENHO DE PERFIS.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Contabilidade Pública	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Finanças Públicas e Orçamento;
2. Informação contábil para Gestão;
3. Auditoria e Controladoria;
4. Contabilidade Pública.

Pontos:

1. Demonstrações Contábeis no Setor Público;
2. Princípios de Contabilidade Pública;
3. Organização e Funcionamento do Controle Externo e Interno na Administração Pública;
4. Orçamento Público: Ciclo e Processo Orçamentário;
5. Conceitos e tipos de Auditoria Governamental.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Métodos Quantitativos	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Matemática e Estatística Aplicada a Gestão;
2. Estatística Avançada para Gestão;
3. Matemática Financeira e Análise de Investimento;
4. Seminário Integrador I e II.

Pontos:

1. Funções Lineares;
2. Série de Pagamentos;
3. Teste de Hipótese com uma ou duas variáveis;
4. Intervalo de Confiança para média, proporção populacional, variância e desvia padrão;
5. Derivada e suas regras de derivação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão	1	Metodologia do Ensino de Geografia	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Saberes e Metodologia do Ensino de Geografia 1;
2. Saberes e Metodologia do Ensino de Geografia 2;
3. Metodologia do Ensino de Geografia;
4. Estágio Supervisionado II;
5. Pesquisa Educacional;
6. Projetos Integradores 5.

Pontos:

1. O ensino de geografia na Educação Básica: fundamentos teóricos e conceituais e as implicações políticas e práticas;
2. A ciência geográfica e a geografia escolar: abordagens teórico-metodológicas;
3. Ensino de Geografia: processo de profissionalização e os saberes necessários à docência;
4. As categorias de análise da geografia no Ensino Fundamental e Médio: proposições teóricas e metodológicas;
5. O estágio supervisionado na formação de professores para o ensino fundamental: bases legais e a relação entre teoria e prática.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Eletrotécnica	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Eletrotécnica;
2. Instalações Elétricas Prediais;
3. Proteção Contra Descargas Atmosféricas ;
4. Eficiência Energética;
5. Introdução ao Cabeamento Estruturado;
6. Expressão Gráfica;
7. Expressão Gráfica II;
8. Seminário Integrador II;
9. Ética e exercício profissional;
10. Extensão em engenharia;
11. Tópicos especiais em engenharia 1;
12. Cálculo Numérico.

Pontos:

1. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Projeto, Dimensionamento e Orçamento;
2. Materiais Elétricos Utilizados em Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
3. Circuitos Elétricos Trifásicos;
4. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua e de Corrente Alternada;
5. Medidas Elétricas Básicas e Potência em Circuitos Elétricos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Engenharia do Trabalho	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Ergonomia;
2. Projeto de Fábrica e Layout;
3. Engenharia de Segurança do Trabalho;
4. Noções de Direito;
5. Seminário Integrador II;
6. Organização do Trabalho e Produção;
7. Ética e Exercício Profissional.

Pontos:

1. Postos de trabalho;
2. Atos e condições inseguras;
3. Posturas ergonômicas;
4. Legislação e normas técnicas de segurança;
5. Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Geografia Regional	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Geografia Política e Organização do Espaço Mundial;
2. Planejamento Urbano e Regional;
3. Geografia Regional;
4. Projetos Integradores 4, 5, 6 e 7;
5. Estágios Supervisionados 1, 2, 3 e 4;
6. Pesquisa Geográfica 1.

Pontos:

1. Mundialização da economia e redefinições regionais;
2. Gestão do Território e Poder Local na Contemporaneidade;
3. Desenvolvimento Regional, Local e Sustentabilidade;
4. Geografia Regional: Objeto, Métodos e Bases Teóricas Principais e o Debate Contemporâneo;
5. Configuração Atual das Regiões de Influência das Cidades, as Mudanças Recentes nas Relações Cidade-Região e as Tendências dos Fluxos Migratórios Internos (Inter e Intra-regionais).

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Literatura	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Teoria da literatura 1 e 2;
2. Literatura de Língua Portuguesa 1, 2, e 3;
3. Projetos Integradores 2, 3, 4, 5, 6;
4. Estágio Supervisionado 2.

Pontos:

1. Contribuições da Poética de Aristóteles para a Teoria da Literatura: a questão da mimese e sua discussão na contemporaneidade;
2. Gêneros literários, configuração e percurso, do tradicional ao contemporâneo;
3. Padre Antonio Vieira e sua inserção no cânone literário luso-brasileiro;
4. Itinerário poético-crítico de Manuel Bandeira;
5. Graciliano Ramos: do ficcional ao confessional.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Recursos Hídricos	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Ética e Exercício Profissional / Seminário Integrador II;
2. Fenômenos de Transporte I / Fenômenos de Transporte II;
3. Fenômenos de Transferência (EP);
4. Hidrologia;
5. Hidráulica;
6. Laboratório de Hidráulica;
7. Gestão de Recursos Hídricos;
8. Águas Subterrâneas;
9. Geoprocessamento;
10. Sensoriamento Remoto Aplicado à Engenharia;
11. Modelagem de Sistemas Hídricos;
12. Química Tecnológica / Laboratório de Química.

Pontos:

1. Conservação da Água e Tecnologias de Captação de Água;
2. Água Superficiais;
3. Bacias Hidrográficas;
4. Precipitação, Infiltração e Evapotranspiração;
5. Águas Subterrâneas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Saneamento	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Sistemas de Abastecimento de Água;
2. Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
3. Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial;
4. Controle Ambiental;
5. Gestão de Resíduos Sólidos;
6. Seminário Integrador II;
7. Extensão em Engenharia;
8. Ética e exercício profissional;
9. Tópicos Especiais em Engenharia 1;
10. Tópicos Especiais em Engenharia 2;
11. Gestão Ambiental.

Pontos:

1. Concepção de sistemas de abastecimento de água, redes de distribuição, manutenção e operação;
2. Sistemas de Tratamento de água;
3. Utilização de resíduos: estudo de casos, aspectos técnicos, ambientais e normalização;
4. Aspectos legais, políticos e administrativos envolvidos no processo de licenciamento ambiental;
5. Limitações e possibilidades do EIA-RIMA enquanto instrumento de política e ordenamento territorial.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Sistema de Informação e Decisão	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Sistema de Informação em Engenharia de Produção 1;
2. Sistema de Informação em Engenharia de Produção 2;
3. Pesquisa Operacional;
4. Modelagem e Simulação;
5. Logística e Cadeia de Suprimentos;
6. Análise de Decisões e Riscos;
7. Introdução à Confiabilidade de Sistemas;
8. Introdução à Computação;
9. Seminário Integrador II;
10. Ética e Exercício Profissional.

Pontos:

1. Planejamento de Sistemas de Informação;
2. Sistemas de Apoio a Decisão e Gestão do Conhecimento;
3. Pesquisa Operacional (Programação Linear, Modelos de transporte, e Teoria dos jogos);
4. Abordagem bayesiana da Teoria da Decisão e sua aplicabilidade na Gestão da Informação;
5. Ferramentas de gestão da TI (data marts, data warehouse, data mining, OLAP).

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	1	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Desenho;
2. Desenho 1 e 2;
3. Arquitetura e Conforto Ambiental.

Pontos:

1. Normas do desenho técnico, desenho geométrico e geometria descritiva;
2. Projeções ortogonais. Vistas. Perspectivas. Projeto por computador;
3. Desenho de projetos complementares. Leitura e integração de projetos;
4. Desenho arquitetônico. Arquitetura e espaço arquitetônico;
5. Diretrizes para projetos sustentáveis, ventilação e iluminação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	1	Geomecânica do Petróleo	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Propriedade das rochas;
2. Mecânica das rochas;
3. Propriedades do petróleo;
4. Ciências do ambiente.

Pontos:

1. Permeabilidade absoluta e Lei de Darcy;
2. Análise das tensões e deformações;
3. Propriedades do petróleo e do gás natural;
4. O petróleo: conceito, riscos associados às etapas de produção e comercialização;
5. Capilaridade: ascensão capilar, curvas de pressão capilar.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	1	Química	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Utilidades Industriais;
2. Planejamento e Projeto;
3. Laboratório de Engenharia Química.

Pontos:

1. Tratamento de água para fins industriais;
2. Geradores de vapor;
3. Etapas de projeto de processo;
4. Destilação;
5. Absorção.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803

B) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS SERTÃO:

Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro: Cidade Universitária
Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000
Telefone: (82) 3214-1918

C) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Tecnologia – CTEC

E) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970